

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

PARECER N° 74/2022

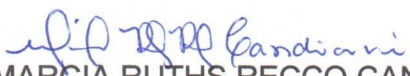
Ao decimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da Comissão da Ordem Econômica e Social para analisar Projeto de Lei n° 62/2022. Súmula: Altera para o dia 02 de janeiro de 2023, o feriado municipal alusivo a data da Emancipação Política do Município”.

O Presente Projeto de iniciativa do Poder Executivo que Altera para o dia 02 de janeiro de 2023, o feriado municipal alusivo a data da Emancipação Política do Município

No que se refere a exposição justificativa, o projeto de lei traz a mensagem que se trata de pedido formulado pela associação Comercial de Diamante do Norte através do Ofício n° 01/2022, no qual a entidade solicita a alteração da data do feriado alusivo a Emancipação Municipal, Definida através da Lei Municipal n° 02/1983.

A Comissão da Ordem Econômica e Social é do parecer **FAVORÁVEL.**

Sala das sessões, 17 de outubro de 2022.


MARCIA RUTHS RECCO CANDIANI
PRESIDENTE


RUBENS FERREIRA
RELATOR


EDUARDO BONO DA SILVA
MEMBRO